

INDICAÇÃO Nº 1852 , DE 2015

INDICO, nos termos do artigo 159 da XIV Consolidação do Regimento Interno, ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado a fim de que determine aos órgãos competentes, em especial à Secretaria de Estado da Segurança Pública, sejam tomadas providências em caráter de urgência, no sentido de nomear e dar posse aos aprovados no concurso de Perito Criminal – PC 1/2013.

JUSTIFICATIVA

Esta proposição tem por objetivo indicar ao Senhor Governador a fim que determine aos órgãos competentes, em especial à Secretaria de Estado da Segurança Pública, sejam tomadas providências em caráter de urgência no sentido de nomear e dar posse aos aprovados no concurso de Perito Criminal – PC 1/2013.

O concurso público de Perito Criminal – PC 1/12, DGP nº 3910/2011, foi elaborado com o objetivo de dar provimento a cargos iniciais vagos na Carreira de Perito Criminal. A princípio eram 447 cargos vagos à época da abertura do concurso. Atualmente esse número está na casa dos 547 cargos vagos, sem contar os peritos que já possuem tempo para aposentar. Esse número de cargos vagos corresponde a cerca de 40% do efetivo total dos peritos, um número extremamente preocupante para um serviço essencial para a segurança pública.

Essa carência de profissionais sobrecarrega os peritos que estão na ativa, gerando atrasos enormes nas perícias, fato noticiado quase que diariamente nas reportagens de jornais, rádios e TVs.

Há casos de crimes contra a vida em que um corpo fica aguardando para ser retirado do local de crime durante cinco ou seis horas, o que é um desrespeito à família e à sociedade. Durante esse tempo em que se aguarda a chegada da perícia, as viaturas da Polícia Militar tem que preservar o local de crime, e ficam impossibilitadas de fazer o patrulhamento preventivo, reduzindo a segurança da comunidade. Além disso, os laudos periciais também sofrem com a falta de profissionais, prejudicando a elucidação de crimes e contribuindo para o aumento da impunidade.

Pelas razões apresentadas, é incontestável a necessidade que o Estado de São Paulo tem em preencher com urgência as vagas já autorizadas. Em uma sociedade que clama - com toda razão - cada vez mais por segurança pública, apresento esta Indicação ao Excelentíssimo Senhor Governador, confiante em sua capacidade de bem decidir e convencido de que a medida proporcionará grande benefício à população.

Sala das Sessões, em

Deputado Coronel Camilo